

COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP Secretaria de Portos

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 01/2015
Processo n.º 40183/12-30

A COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, com sede na cidade de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 44.837.524/0001-07, torna público que realizará licitação, na modalidade de **Pregão Presencial, sob n.º 01/2015, do tipo MAIOR OFERTA**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços bancários de gerenciamento com obrigatoriedade de instalação e manutenção de no mínimo 02 (dois) postos bancários e exclusividade da folha de pagamento dos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria, pensionistas, estagiários e contratados por prazo indeterminado, com prazo de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com o Edital e anexos. **A abertura da sessão pública, para a formulação dos lances esta marcada para o dia 29/07/2015, às 10 horas. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** a partir de 15/07/2015, na Gerência de Contratações, Compras e Licitações – GLF, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, a partir das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, na cidade de Santos/SP ou através do site: www.portodesantos.com.br.

Luiz Orlando Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/15

A Prefeitura do Município de Conchal torna público aos interessados que está aberto o Pregão Presencial 18/15. Processo 2885/15 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos – Encerramento dia 28/07/15 às 09:30 e abertura às 10:00 horas – O edital completo poderá ser adquirido no site www.conchal.sp.gov.br – Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600. Conchal, 14 de julho de 2015.

André Luiz de Azeiteiro - Pregoeiro

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 61.669.313/0001-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS AÇÕES ACIONISTAS

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Delegados Federativos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada no dia 30 de julho de 2015, às 10:00 (dez) horas e 1 (uma) hora após em segunda convocação, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social e o Auditorio do Centro de Lazer dos Comerciantes, sito na Av. Presidente Castelo Branco nº 8420, Vila Mirim, Praia Grande, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: **a** – escolha e concessão de poderes a 2 (dois) Delegados para, em nome dos presentes, conferirem e aprovarem a ata da assembleia, na forma do disposto no artigo 33 do Estatuto Federativo; **b** – apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta da pauta unificada de reivindicações do elenco federativo a ser apresentada e negociada junto às categorias econômicas representadas do comércio varejista e atacadista em geral, inclusive o comércio atacadista de perfumarias, cosméticos artigos de tocador, correlatos, e o comércio de gêneros alimentícios do Estado de São Paulo, datá-bases **1º de Setembro e 1º de Outubro**, respectivamente, e, ainda, perante a categoria econômica específica do comércio varejista de veículos automotivos novos (Concessionárias e Distribuidoras de Veículos Automotivos em Geral) representada pelo Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de São Paulo - SINCODIV, data-base **1º de Outubro**, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes das respectivas categorias profissionais através da celebração de Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho; **c** – eleição das comissões para negociação das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho; **d** – concessão de poderes ao Presidente da FeComerciantes para firmar Convenções Coletivas. Acordos ou Instaurar Dissídios Coletivos de Trabalho, se for o caso; **e** – discussão das condições em que haverá paralisação coletiva, caso os sindicatos patronais representados das categorias econômicas envolvidas se recusem a discutir as reivindicações constantes das pautas unificadas a serem aprovadas, bem assim se recusem a cumprir a norma coletiva, após formalizada; **f** – deliberar e aprovar as contribuições sindicais, bem como a forma e os prazos de desconto em folha de pagamento de todos aqueles que participam das categorias profissionais (CLT, artigo 513, alínea “e”) abrangidos pelas normas coletivas, cujo rol de reivindicações deverá ser negociado com as respectivas entidades patronais, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma e o momento do exercício do direito de oposição do trabalhador. A Assembleia será instalada validamente com a presença da maioria absoluta dos componentes do Conselho e as deliberações serão aprovadas por 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes.

São Paulo, 15 de julho de 2015 – Luiz Carlos Motta, Presidente.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

Avenida Manoel Ribas, 500 - CEP 85.070-180 - Fone (042) 3622-4547
Washington Simões - Escrivão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

AUTOS: 808/2007 - 0008811-89.2007.8.16.0031.
NATUREZA DA AÇÃO: FALÊNCIA.
REQUERENTE: R.C.M. E RAW AND CONSTRUCTION MATERIAL S.A. E OUTRO.
REQUERIDO: GVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., INDÚSTRIA MADEIREI S/A e SÃO BENTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Excelentíssimo Senhor Doutor ADRIANO EYNG, MM, Juiz de Direito de Segunda Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da Lei, etc.,
Faz saber a todos os credores interessados que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente CONVOCADOS os interessados na demanda, bem como os eventuais credores, para que compareçam em Assembleia Geral de Credores das empresas GVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF 06659215/0002-08, INDÚSTRIA MADEIREI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 60.783.784/0001-85 e SÃO BENTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 10.787.901/0001-14, a ser realizada em primeira e segunda convocação, respectivamente, nos dias 10 de agosto de 2015 e 17 de agosto de 2015 às 13h30 min, no salão do Tribunal do Juri desta Comarca, a fim de constituir o Comitê de Credores, escolhendo seus membros, conforme disposto no art. 35, inciso II, da Lei 1.101/2005. Tudo em conformidade com o respeitável pronunciamento judicial de fls. 10570/10585, constante nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei 11.101/2005. Dado e passado nesta Cidade de Guarapuava, 7 de julho de 2015. Eu Tatiani Aparecida Serbai - Funcionária Juramentada que digitei e subscrevi.

Adriano Eyng
Juiz de Direito

Marco Aurélio Pelizzari Lopes
Administrador Judicial nomeado
OAB/PR 10028.

RSA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.**, realizada em 29 de junho de 2015, foi aprovado o aumento do capital social de R\$ 195.222.992,79 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), para R\$ 219.372.992,79 (duzentos e dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), um aumento, portanto, de R\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 1.781.931 (um milhão, setecentas e oitenta e uma mil, novecentas e trinta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para substituição e utilização de créditos que os acionistas detêm contra a Companhia;

(i) as novas ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão total de R\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), aproximadamente R\$ 13,5527 por ação, em conformidade com o valor do patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2014;

(ii) as novas ações ordinárias serão colocadas por subscrição particular pelos acionistas, na proporção da participação de cada um deles no capital social, acertados os direitos fracionários;

(iii) a integralização das novas ações ordinárias deverá ser feita, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e/ou mediante a utilização de créditos que os acionistas detêm contra a Companhia;

(iv) em cumprimento ao disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, **foi determinada a abertura do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da primeira publicação deste Aviso pela imprensa, para que os acionistas possam exercer seu direito de preferência para a subscrição das novas ações, na proporção da participação de cada um deles no capital social.** Caso algum dos acionistas deixe de exercer o seu direito de preferência no prazo acima mencionado, o direito à subscrição das sobras reverterá automaticamente aos demais acionistas, que houverem manifestado o seu interesse nesse sentido por ocasião da subscrição. O prazo para substituição e integralização das sobras será de 1 (um) dia, contado da data de encerramento do prazo para exercício do direito de preferência acima mencionado; e

(v) os acionistas que optarem por exercer o seu direito de preferência deverão comparecer à sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Nova, em São Paulo, Estado de São Paulo, no prazo acima indicado, para assinarem Boletim de Subscrição, na proporção de sua participação no capital social, e efetuarem a respectiva integralização.

Decorrido o prazo acima, os acionistas reunir-se-ão, em Assembleia Geral, para verificação e homologação do aumento de capital no montante efetivamente integralizado.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

THOMAS KELLY BATT - Diretor-Presidente

A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO, convida as empresas interessadas em participar da Concorrência nº SE-17/2015 para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos na Área de UTI Adulto. O Edital estará à disposição dos interessados somente no dia 22/07/2015 às 9h às 16h, no Hospital de Transplantes "Dr. Euryclides de Jesus Zerbin", na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6123

vivo

ERRATA

Com relação aos Comunicados Públicos, veiculados na edição de 01/07/2015 deste jornal, a Telefônica Brasil S.A. esclarece a seus usuários e ao público em geral que, diferentemente do publicado, os valores de mensalidade dos pacotes de Intragrupos P3 e dos pacotes de SMS individuais e compartilhados corporativos, serão reajustados em 6,22% de acordo com índice IGP-DI de junho de 2015.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS - Rua General Osório, nº 883, 4º andar, centro, Campinas-SP. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de julho de 2015 às 09h00min horas, em sua sede social, nesta cidade, situada na **Rua General Osório, nº 883, 4º andar**, centro, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Negociação Coletiva** com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes na base territorial representada por este sindicato nas cidades de **Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Paulínia, Rio das Pedras, Sumaré, Valinhos, Vinhedo e Monte Mor**, na respectiva data-base; 2) **Negociação Coletiva** com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-base; 3) **Discussão e aprovação das contribuições assistencial e federativa**, esta última prevista no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal; 4) **Outorga de poderes** para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos profissionais, bem como para se defender de eventual ajuizamento de processo de Dissídio Coletivo; 5) **Outros assuntos**. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada meia hora após, em segunda convocação, com o quorum legal. Campinas, 14 de julho de 2.015. **Sanae Murayama Saito** - Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campinas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas para Crianças, Adultos, Masculinas, Femininas, Unissex, Profissionais, Roupas Íntimas, Esportivas, para Brinquedos e Similares; Confecções de Acessórios em Geral, Meias, Fraldas Descartáveis ou Não, Absorventes Higiénicos, Chapéus, Guarda-Chuvas, Botões, Embalagens Plásticas; Roupas de Cama, Mesa, Banho, Cortinas, Capas para Bancos e Similares; Oficiais Alfaiates, Empregados em Domicílio e Costureiras de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - Filiação a CUT - **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** - Referente ao Edital de Convocação, publicado no Diário do Grande ABC, na página nº04, em 01 de maio de 2015, o nome correto da Presidente do Sindicato que assina o referido edital é **Aparecida Leite Ferreira**. Concerne ainda ao edital acima citado e também ao Edital de Convocação publicado no Jornal Folha de São Paulo, na página nº "A14", em 07 de maio de 2015, ratificamos ambos, para constar que a denominação social correta do Sindicato é "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas para Crianças, Adultos, Masculinas, Femininas, Unissex, Profissionais, Roupas Íntimas, Esportivas, para Brinquedos e Similares; Confecções de Acessórios em Geral, Meias, Fraldas Descartáveis ou Não, Absorventes Higiénicos, Chapéus, Guarda-Chuvas, Botões, Embalagens Plásticas; Roupas de Cama, Mesa, Banho, Cortinas, Capas para Bancos e Similares; Oficiais Alfaiates, Empregados em Domicílio e Costureiras de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra." Ratifico os demais termos dos supracitados Editais de Convocação.

Santo André, 15 de julho de 2015. **APARECIDA LEITE FERREIRA** - Presidente.

Acervo Folha. A memória de um dos jornais mais importantes do mundo, agora na memória do seu computador.

www.folha.com.br/acervo

FOLHA
NÃO DA PRA NÃO LER.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO

Leilão - Lei nº 9.514, de 20/11/1997.

Dia do 1º Leilão – 16 de julho de 2015 – quinta-feira – 10:35 h (Horário de Brasília)
Dia do 2º Leilão – 17 de julho de 2015 – sexta-feira – 10:35 h (Horário de Brasília)

Local: Escritório do leiloeiro - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP. (tel. (11) 2184-0900 – www.zukerman.com.br)

LEILOEIRO OFICIAL MAURO ZUKERMAN - JUESP: 328

O **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e *on-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel abaixo discriminado, localizado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, recebido em garantia da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1471020 e 1472387, datados de 22/07/2013 e 17/03/2014 respectivamente, imóvel esses objetos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia aditados em 17/03/2014, tendo como Credor Fiduciário **Banco Safra S.A.**, como Fidejuciatário/devedor **AVAPE – ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária ou cheque administrativo. Comissão do Leiloeiro de 5% (**cinco por cento**) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação.

Imóveis: Matrícula nºs 12.504, 12.505 e 12.506 do Cartório de Registro de São Bernardo do Campo/SP. 1) Matrícula 12.504 – uma área de terreno situada no antigo Sítio Ponto Alto, que assim se descreve e caracteriza: mede 83,60m de frente para a Avenida Waldomiro Praça, lado esquerdo de quem desta se dirige para a Rua Silvine, por 24 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel, 27 metros do lado direito, tendo nos fundos a mesma largura de frente e encerrando a área de aproximadamente 2.023m², confrontando do lado direito de quem da Avenida Waldomiro Praça olha para o imóvel com João Baptista Rodrigues de Araújo Dias e sua mulher, do lado esquerdo com terreno desapropriado de João Baptista Rodrigues de Araújo Dias, para o Oleoduto da Estrada de Ferro Santos e Jundiá, hoje Rede Ferroviária Federal, e nos fundos confronta, ainda, com João Baptista Rodrigues de Araújo Dias. Av.6/12.504- para constar que em terreno desta matrícula foi construído um prédio de natureza comercial com 1.248, 16m², o qual recebeu o nº 1.777 da Avenida Dr. José Fornari. Inscrição Imobiliária: 032.057.017.000. 2) Matrícula nº 12.505 – Uma área situada no Sítio Ponto Alto ou Chácara Três Pinheiros, assim descrita e caracterizada: mede um (1) metro de frente para a Avenida Waldomiro Praça, do lado esquerdo de quem da Avenida Waldomiro Praça olha para o terreno, mede 27 metros, confrontando com terreno de propriedade de Olivio Bertuzzi e Giovanni Santacroce, no final dessa linha deflete à esquerda e segue na distância de 83,60m, confrontando com o mesmo terreno de propriedade de Olivio Bertuzzi e Giovanni Santacroce, até encontrar a divisa com área desapropriada do casal de João Baptista Rodrigues de Araújo Dias, para Oleoduto da estrada de ferro Santos a Jundiá, hoje rede Ferroviária Federal, aí vira à direita e segue confrontando com essa área desapropriada, numa distância de 16 metros, até encontrar a Vila São José, aí vira à direita e segue em linha sinuosa, confrontando com a Vila São José, na distância de 90,50m, até encontrar uma rua Sem Denominação; aí vira à direita e segue na distância de 42,40m, confrontando com a dita rua sem denominação, até encontrar o alinhamento da Avenida Waldomiro Praça e fecha uma área de 1.197m² e está situada no lado direito da Avenida Waldomiro Praça, no sentido de quem da rua Sem Denominação a adentra. Av.6/12.505- para constar que a Avenida Waldomiro Praça, referida nesta Matrícula, passou a denominar-se Avenida Doutor José Fornari. 3) Matrícula nº 12.506 – Uma área situada no sítio Ponto Alto ou Chácara Três Pinheiros, assim descrita e caracterizada: mede 35,00m de frente para a Avenida Waldomiro Praça, a 93,90m do Início da curva existente na esquina dessa Avenida com a Rua Sem Denominação, na linha dos fundos mede 22,25m e confronta com a Vila São José, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Avenida Waldomiro Praça olha para o terreno, mede em dois segmentos de 22,20m mais 14,30m o total de 36,50m, confrontando com área desapropriada do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos a Jundiá, hoje Rede Ferroviária Federal; no lado esquerdo mede 62m e confronta com propriedade de Rodolfo Primitiv – Antonio Borges, encerrando a área de 890m² e está situado no lado direito da Avenida Waldomiro Praça, no sentido de quem da rua Sem Denominação a adentra.

Observações: (1) Imóveis ocupados; (2) A imissão na posse dos imóveis correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; (3) Na hipótese de existirem licitantes e o resultado do leilão superar o valor mínimo estipulado neste edital, a importância que sobejar será disponibilizada na conta corrente do fidejuciatário/devedor nos termos do art. 27, § 4º da Lei 9.514/97.

Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda é em caráter **"Ad Corpus"**, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido.

Valor mínimo para o 1º Leilão no dia 16/07/2015 - R\$ 3.217.298,10 (três milhões duzentos e dezesseite mil e duzentos e oito reais e dez centavos).
Valor mínimo para o 2º Leilão no dia 17/07/2015 - R\$ 3.374.828,24 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente à Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1471020 e 1472387, datados de 22/07/2013 e 17/03/2014 respectivamente, imóvel esses objetos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia aditados em 17/03/2014, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97. Veja detalhes e condições com o Leiloeiro Oficial.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO

Leilão - Lei nº 9.514, de 20/11/1997.

Dia do 1º Leilão – 16 de julho de 2015 – quinta-feira – 10:30 h (Horário de Brasília)
Dia do 2º Leilão – 17 de julho de 2015 – sexta-feira – 10:30 h (Horário de Brasília)

Local: Escritório do leiloeiro - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP. (tel. (11) 2184-0900 – www.zukerman.com.br)

LEILOEIRO OFICIAL MAURO ZUKERMAN - JUESP: 328

O **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e *on-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel abaixo discriminado, localizado na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, recebido em garantia da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1014452, imóvel esse objeto do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 07/04/2014, tendo como Credor Fiduciário **Banco Safra S.A.**, como Fidejuciatário **DEVON PROJETOS DE GESTÃO EMPRESARIAL E PLANEJAMENTOS LTDA**, e como devedora **TCIL MÓVEIS LTDA**, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária ou cheque administrativo. Comissão do Leiloeiro de 5% (**cinco por cento**) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação.

Imóveis: Matrícula nºs 28.596, 25.592 e 27.980 do Cartório de Registro de Imóveis de Ubá/MG. 1) Matrícula 28.596 - Lote de terreno de nº 02, situado na margem esquerda da Rodovia Ubá-Juiz de Fora, em frente ao horto florestal, nesta cidade de Ubá-MG, com as seguintes medidas e confrontações; partindo da divisa do lote nº 01, no limite da faixa de domínio do DER, segue margeando a rodovia com 30,00m de extensão até o marco divisorio do lote nº 03, a 22,00m do eixo da rodovia e com um ângulo de 88°00' e 67,50m de extensão, vai até a divisa de Antônio Jacob da Paixão Carneiro, no córrego abaixo com 30,06m até o marco divisorio do lote de nº 01, e daí com 65,50m de extensão até o ponto de partida com área de 1.995,00m². Inscrição Imobiliária: 01.01.053.0590.001. 2) Matrícula nº 25.592 - Uma gleba denominada 1, localizada na zona urbana do município de Ubá, à margem esquerda da rodovia Ubá-Juiz de Fora, em frente ao Horto Florestal; partindo da divisa de Francisco Januário Carneiro, na margem esquerda da rodovia sentido Juiz de fora, com o Marco cravado a 22,00m do eixo da rodovia, segue pela cerca de divisa deste, com 62,50m de extensão, até o córrego, na divisa de Antonio Jacob da Paixão Carneiro. E segundo córrego acima numa extensão de 40,31m, vai até o marco divisorio da gleba 2. E daí com um ângulo de 273°15' e 65,50m de extensão, vai até a rodovia, delimitando com a faixa de domínio do DER, a 22,00m do eixo da rodovia e seguindo pela faixa de domínio de DER com 40,00 de extensão vai até o ponto de partida com 2.560m² fica assim descrita a Gleba 1. E ainda Gleba denominada 8, localizada na zona urbana do município de Ubá, a margem esquerda da rodovia Ubá-Juiz de Fora, em frente ao Horto Florestal; partindo da divisa da gleba 7, no limite da faixa de domínio do DER, segue margeando a rodovia com 30,00m de extensão, até o marco divisorio da gleba 9, a 22,00m do eixo da rodovia e com um ângulo de 82°00' e 35,50m de extensão vai até o córrego na divisa de Antônio Jacob da Paixão Carneiro, e córrego abaixo 31,05m até o marco divisorio da gleba 7, e daí com 43,50m de extensão até o ponto de partida com 1,185,00m², fica descrita a gleba 8; e ainda mais gleba denominada 9, localizada na zona urbana do município de Ubá, à margem esquerda da Rodovia Ubá-Juiz de Fora, em frente ao Horto Florestal; partindo da divisa da gleba 8, no limite da faixa de domínio do DER, segue margeando a rodovia com 30,00m de extensão, vai até a divisa de Antônio Jacob da Paixão Carneiro, no córrego e córrego abaixo com 30,15m vai até o marco do lote nº 2 e daí com 67,50m de extensão até o ponto de partida, perfazendo a área total de 2.220,00m². **Cadastrado na prefeitura nº 01.01.053.0620.001. E bem assim mais um lote de terreno de nº 04; desmembrado do terreno pertencente a vendedora, situado à Rodovia Ubá-Juiz de Fora, no lugar denominado "Tanque", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações; Partindo da divisa do lote de terreno de nº 3, no limite da faixa de domínio do DER, segue margeando a rodovia com 30,00m de extensão até o marco divisorio do lote nº 04, a 22,00m do eixo da rodovia e com ângulo de 85°00' e 85,50m de extensão, vai até a divisa de herdeiros ou sucessores de Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro, no córrego, e córrego abaixo com 30,15m vai até o marco do lote nº 2 e daí com 67,50m de extensão até o ponto de partida, perfazendo a área total de 2.220,00m². **Cadastrado na prefeitura nº 01.01.053.0650.001.** E bem assim mais um lote de terreno de nº 05; desmembrado do terreno pertencente a vendedora, situado à Rodovia Ubá-Juiz de fora, no lugar denominado "Tanque", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações; Partindo do lote de terreno de nº 4, no limite da faixa de domínio do DER, segue margeando a rodovia com 30,00m de extensão até o marco divisorio do lote nº 5, a 22,00m do eixo da rodovia e com um ângulo de 85°00' e 89,50m de extensão, vai até o córrego dividindo com imóvel pertencente a herdeiros ou sucessores de Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro e córrego abaixo com 31,32m até o marco divisorio com o lote de terreno de nº 3 e daí com 80,50m de extensão até o ponto de partida, perfazendo a área total de 2.550,00m². **Cadastrado na prefeitura: 01.01.053.0680.001.** E bem assim mais um lote de terreno de nº 06; desmembrado do terreno pertencente a vendedora, situado à Rodovia Ubá-Juiz de fora, no lugar denominado "Tanque", nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações; Partindo do lote de terreno de nº 4, no limite da faixa de domínio do DER, segue margeando a rodovia com 30,00m de extensão até o marco divisorio do lote nº 6, a 22,00m do eixo da rodovia e com um ângulo de 83°00' e 83,50m de extensão, vai até o córrego na divisa de herdeiros ou sucessores de Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro e córrego abaixo com 30,59m até o marco divisorio com o lote de terreno de nº 4 e daí com 89,50m de extensão vai até o ponto de partida, perfazendo a área total de 2.595,00m². **Cadastrado na prefeitura: 01.01.053.0680.001.****

Observações: (1) Imóveis ocupados; (2) A imissão na posse dos imóveis correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.

A venda é em caráter **"Ad Corpus"**, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido.

Valor mínimo para o 1º Leilão no dia 16/07/2015 - R\$ 2.763.621,33 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).
Valor mínimo para o 2º Leilão no dia 17/07/2015 - R\$ 3.089.794,27 (três milhões oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente à Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1014452, datada de 07/04/2014, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97. Veja detalhes e condições com o Leiloeiro Oficial.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

RSA **Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.**
CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 24 de julho de 2015, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Ciência sobre a renúncia de membro da Diretoria da Companhia do cargo de Diretor sem Designação Especial, responsável pelas atribuições de Diretor Técnico, pelo cumprimento das Resoluções CNSP nº 143/05, e nos termos das Resolução CNSP nº 311/14, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor; (b) Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor sem Designação Especial, responsável pelas atribuições de Diretor Técnico, pelo cumprimento das Resoluções CNSP nº 143/05, e nos termos das Resolução CNSP nº 311/14, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor; (c) Ratificação e consolidação das funções executivas e responsabilidades regulatórias entre os membros da Diretoria da Companhia; e (d) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de julho de 2015
Thomas Kelly Batt - Diretor-Presidente

CNEN **Comissão Nacional de Energia Nuclear**

Ministério da **Ciência, Tecnologia e Inovação**

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES CNEN-IPEN/SP

CONCORRÊNCIA 012.2015

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de 40.000 recipientes para despacho de radiofármacos, denominado (RMD) para o Centro de Radiofarmácia da CNEN/IPEN. **Data de Encerramento: 24.08.2015 às 09:30 horas. Data da Abertura: 24.08.2015 às 10:00 horas. Visita Técnica Obrigatória: 14.08.2015 às 10:00 horas.** O Edital encontra-se a disposição na CNEN-IPEN, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 – Cidade Universitária, Butantã, São Paulo – SP, e se houver interesse em cópia esta poderá ser adquirida na Central Reprográfica da CNEN-IPEN. O edital também está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br.

CNEN **Comissão Nacional de Energia Nuclear**

Ministério da **Ciência, Tecnologia e Inovação**

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES CNEN-IPEN/SP

CONCORRÊNCIA 009.2015

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 46.200 blindagens de chumbo (tamanhos pequeno, médio e grande) para o Centro de Radiofarmácia da CNEN/IPEN. **Data de Encerramento: 25.08.2015 às 09:30 horas. Data da Abertura: 25.08.2015 às 10:00 horas. Visita Técnica Obrigatória: 17.08.2015 às 10:00 horas.** O Edital encontra-se a disposição na CNEN-IPEN, situada à Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 – Cidade Universitária, Butantã, São Paulo – SP, e se houver interesse em cópia esta poderá ser adquirida na Central Reprográfica da CNEN-IPEN. O edital também está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br.

Ministério da **Saúde**

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 257035

O Distrito Sanitário de Saúde Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo – UASG 257035 – torna público o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº. 08/2015, "menor preço por item", referente à contratação de serviços de recolhimento transportador transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde para atender o DSEI-MG-ES. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na Av. Piracibá, 325, bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, Setor de Licitação, tel. 33 3271 8231 nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:59 - **DATA DO PREGÃO: 30/07/2015. Início da sessão: 9 horas. Governador**